



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 3.738/2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Despacho de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, protocolado sob o número 000249/2025, que solicita a nomeação de fiscais para o contrato nº 010/2025, pelos motivos ali expostos.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **FABIOLA MEDEIROS DE FREITAS**, CPF nº \*\*\*.220.957-\*\* e **JOCINEI PIONTKOSKE**, CPF nº \*\*\*.568.467-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 010/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **S.J. DEGASPERI LTDA EPP**, CNPJ nº 36.064.100/0001-29, que tem por objeto a aquisição de material de consumo – Cestas Básicas, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Designar o servidor **GLAUCIA GOMES DOS SANTOS**, CPF nº \*\*\*. 334.507-\*\* e **ROSANGELA DE OLIVEIRA PROFETA**, CPF nº \*\*\*. 822.277-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

**Art. 4º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: